PROJETO DE LEI Nº 37, DE 11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2025.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Lavrinhas, o Dia Municipal do Fisioterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 (treze) de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal do Fisioterapeuta passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Lavrinhas.

Art. 3º Esta Lei tem por objetivo homenagear e reconhecer a importância dos fisioterapeutas, profissionais fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação da população.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador José Maria de Castro, 11 (onze) de setembro de 2025.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR

MATHEUS CHAVES GUEDES PAES
VEREADOR

JUSTITICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia Municipal do Fisioterapeuta, a ser celebrado em 13 (treze) de outubro, alinhando nosso município à comemoração nacional estabelecida pela Lei Federal nº 13.084, de 8 de janeiro de 2015.

A Fisioterapia é uma profissão de extrema relevância para a saúde pública, atuando desde a prevenção de lesões até a reabilitação de pacientes com as mais diversas condições, promovendo qualidade de vida, autonomia e bem-estar social. Os fisioterapeutas são agentes essenciais na recuperação funcional de cidadãos acometidos por doenças, acidentes ou disfunções, contribuindo significativamente para a saúde da nossa comunidade.

A criação de uma data comemorativa no calendário oficial do município é uma forma de prestar uma justa homenagem a esses profissionais, valorizando seu trabalho e conscientizando a população sobre a importância de seus serviços.

É importante ressaltar que a proposição se restringe a instituir a data comemorativa, respeitando, assim, os limites de competência do Poder Legislativo e o princípio da separação dos poderes, conforme entendimento pacificado na jurisprudência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, como forma de reconhecimento e valorização dos fisioterapeutas de nosso município.

Sala Vereador José Maria de Castro, 11 (onze) de setembro de 2025.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR

MATHEUS CHAVES GUEDES PAES
VEREADOR